

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2194 / 2007.

**EMENTA:** Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Agenor Norberto de Lima, a 1ª Travessa da Av. Manoel Alves, no Bairro Boa Esperança, ligando-a a Agrovila.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 17 de dezembro de 2007.

Jandelson Gouveia da Silva Prefeito



## "NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS"